**Portaria n. 172 de 19 de abril de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Presidente no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 018/2021 – DFIS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos, Assessora do Departamento de Fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318-ENF e o Assessor do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n.554090-ENF, a realizarem a viagem de fiscalização nas instituições de saúde dos municípios de Porto Murtinho, Bela Vista e Caracol/MS, no período de 25 a 29 de abril de 2022.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, a realizar atividade de atendimento aos profissionais de Enfermagem dos municípios de Porto Murtinho, Bela Vista e Caracol/MS, no período de 25 a 29 de abril de 2022.
3. Os Assessores do Departamento de fiscalização, Dra. Renata Moraes Correa, Dr. Waldeir Rolon Sanches, e a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista a ida será no dia 25 de abril de 2021, e o retorno no término das atividades no dia 29 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o deslocamento dos Assessores Dra. Renata Moraes Correa, Dr. Waldeir Rolon Sanches e a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos Machado, com carro oficial, para que os mesmos realizem as atividades.
5. Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dra. Renata Moraes Correa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 25 a 29 de abril de 2022.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Centro de custo Fiscalização e Inscrição, Registro e Cadastro.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF